



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIPÃO**

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº 2023.

Requerer ao Excentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o envio deste requerimento ao Governador, Wanderlei Barbosa para que seja construído uma ponte na estrada vicinal que compreende a região do Brejão ao Município de Piraquê.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o envio deste ao Governador, Wanderlei Barbosa, a construção da ponte na estrada vicinal que compreende a região do Brejão ao Município de Piraquê.

JUSTIFICATIVA

Em razão de demanda recebida em meu Gabinete, no exercício do Poder-Dever de Fiscalização Parlamentar sob os atos do Poder Executivo, tomei nota da atual situação que compreende a região do Brejão ao Município de Piraquê, mais precisamente a estrada vicinal que liga o Município de Araguaína a Piraquê, estes que recebem um grande fluxo de veículos, em razão do escoamento da produção agrícola da região, transporte escolar e pessoas.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIPÃO

A força de trabalho oriunda da zona rural destes municípios é imprescindível para a economia da região, através da agropecuária, e por se tratar de demanda pautada no interesse social, que tem como pressuposto o compromisso do Estado do Tocantins com a manutenção das rodovias estaduais, para que a população realize suas tarefas básicas, é que se faz necessário a construção de uma ponte nesta região para que otimize o tempo destas pessoas.

Porém, a falta desta construção prejudicam a todos que precisam trafegar por aqueles trechos, bem como os moradores da região. Impedindo o trânsito de veículos.

Desta forma, solicito aos nobres Pares a aprovação deste requerimento para que seja enviado ao governador tal solicitação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

ALDAIR COSTA GIPÃO

Deputado Estadual